



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Estado do Paraná

Praça da Matriz, nº 261 - Fone/Fax: (044) 3432-1122 CEP 87.970-000

CNPJ Nº 81.044.984/0001-04

E-mail: pmnl@novalondrina.brte.com.br



LEI Nº 1.743/2006

de 14 de junho de 2006

SÚMULA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, AO SENHOR "HERMES PARCIANELLO", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

- Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Nova Londrina, Estado do Paraná, ao Senhor **HERMES PARCIANELLO**.
- Artigo 2º - O pergaminho respectivo será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal e levará as assinaturas dos Senhores Prefeito Municipal e Presidente da Câmara Municipal.
- Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 14 DE JUNHO DE 2006.


ARLINDO ADELINO TROIAN
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.


JOÃO SOARES FRAGOSO
Secretário Municipal de Administração.